



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

| Informações da Solicitação |                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Solicitante:               | Weliton Leandro Carneiro                                      |
| Quantidade:                | 3 (três) diárias                                              |
| Destino:                   | Comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedras Negras – RO |
| Data da Saída:             | 26 de março de 2026                                           |
| Data de Retorno:           | 28 de março de 2026                                           |

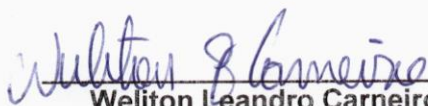
| Solicitação de Veículo ( x ) Sim ( ) Não                                                                                                              |             |                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|------------------------|
| Veículo:                                                                                                                                              | Etios sedan | Placa:            | QTI 1186               |
| Com motorista:                                                                                                                                        | sim         | Nome do Servidor: | Jose Ferreira de Sousa |
| Obs.: O motorista conduzirá o servidor até a margem do rio, no local destinado ao embarque fluvial, a fim de possibilitar o prosseguimento da viagem. |             |                   |                        |

| Objetivo da Viagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESLOCAR-SE ATÉ AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SANTO ANTÔNIO E PEDRAS NEGRAS, A FIM DE ACOMPANHAR A AGENDA INSTITUCIONAL DO VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES PRESTANDO APOIO ADMINISTRATIVO, REALIZANDO ANOTAÇÕES E REGISTROS, ORGANIZANDO DOCUMENTOS E ENCAMINHAMENTOS, DE MODO A FORMALIZAR AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS E DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES. |

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de março de 2026.

Atenciosamente,

  
Weliton Leandro Carneiro  
Assistente administrativo

|                                                    |                                                                                       |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de<br>São Francisco do Guaporé-RO |                                                                                       |
| Solicitação de Diária                              |                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/>                | Deferido                                                                              |
| <input type="checkbox"/>                           | Indeferido                                                                            |
| Ass.                                               |  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF: 171.122.122

MATRÍCULA: 301

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGÊNCIA: 4

CONTA: X

MEIO DE TRANSPORTE

☐ AVIÃO

☐ ONIBUS

☐ VEICULO PARTICULAR

☐ CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

☒ VEICULO OFICIAL

TRECHO

PERIODO

São Francisco do Guaporé / Santo Antônio e Pedras Negras- RO

Dia 26 a 28/03/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocar-se até as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedras Negras, a fim de acompanhar a agenda institucional do vereador Marcio Souza Magalhães prestando apoio administrativo, realizando anotações e registros, organizando documentos e encaminhamentos, de modo a formalizar as informações levantadas e dar suporte às atividades.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: O retorno será no dia 28/03/2026 em razão do tempo de deslocamento e da logística do transporte.

EM 25/03/2026

*Weliton L. Carneiro*  
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

☐ AUTORIZO, DEVENDO SER  
BAIXADO PORTARIA

DATA

25/03/2026

CARIMBO E ASSINATURA

*Mara Vieira Carvalho Ribeiro*  
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
Port. 073/2026  
Sec. Geral/CMSFGIRO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 039/2026/SG

25 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Marcio Souza Magalhães**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de realizar visitas institucionais para escuta direta da população e fiscalização das condições dos serviços públicos locais, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte, com levantamento de demandas prioritárias para subsidiar a atuação parlamentar.

**Art. 2º.** Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de acompanhar a agenda institucional prevista no art. 1º, prestando apoio administrativo, realizando anotações e registros, organizando documentos e encaminhamentos, de modo a formalizar as informações levantadas e dar suporte às atividades.

**Art. 3º.** Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Araão Penha Prado**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de realizar a condução fluvial da embarcação, responsável pelo transporte do vereador e do servidor mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** As diárias serão referentes ao período de 26 a 28 de março de 2026.

**Art. 5º.** O deslocamento terrestre será realizado com **veículo oficial, Toyota etios sedan, placa QTI 1186**, sob condução do servidor Jose Ferreira de Sousa, e o deslocamento fluvial será realizado com a embarcação TMB 26893, sob condução do servidor mencionado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144



Despacho Administrativo 45/2026

25 de março de 2026

Ao

Setor Financeiro

**Assunto:** Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

**Nome do beneficiário:** Weliton Leandro Carneiro

**Cargo/Função:** Assistente administrativo

**Destino:** Comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras

**Objetivo da viagem:** Conforme portaria 039/2026/SG

**Período de afastamento:** 26 a 28/03/2026

**Quantidade de diárias:** 3

**Valor unitário da diária:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

**Valor total da diária:** R\$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais)

**Projeto atividade:** 01.0310001.2001

**Elemento de despesa:** 3.3.90.14.00

**Ficha orçamentária:** 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                                                                                                                     |                                                       |                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| DATA<br><b>26/03/2026</b>                                                                                           | NE ORDINÁRIO Nº92                                     |                                                              | RESERVA Nº                    | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO<br><b>73/2026</b>                                                                                                                                                                                                     |                                   | FICHA Nº<br><b>6</b>           |
| INTERESSADO<br><b>4762 - WELITON LEANDRO CARNEIRO</b>                                                               | C.N.P./C.P.F.<br><b>171.122</b>                       |                                                              | BANCO                         | AGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                      | CONTA                             |                                |
| ENDEREÇO<br><b>RUA MACAPÁ, Nº 2498 - ALTO ALEGRE - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO</b>                                | CEP.<br><b>76935-000</b>                              |                                                              | TELEFONE<br><b>-</b>          |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
| EMAIL                                                                                                               | LOCAL DE ENTREGA                                      |                                                              | PRAZO ENTREGA                 |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br><b>Não aplicado /</b>                                                                    | FUNDAMENTO LEGAL                                      |                                                              | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO        |                                                                                                                                                                                                                                              | VALIDADE PROPOSTA                 |                                |
| ORGÃO<br><b>01-PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br><b>01.01-CÂMARA MUNICIPAL</b> |                                                              | UNIDADE EXECUTORA<br><b>-</b> |                                                                                                                                                                                                                                              | FUNÇÃO<br><b>01</b>               | SUB FUNÇÃO<br><b>031</b>       |
| PROGRAMA<br><b>0001</b>                                                                                             |                                                       | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0 -</b>                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA</b>                                                 |                                                       | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b> |                                                       | REGIME                                                       |                               | ADIANTAMENTO<br><b>SIM</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                |                                                       |                                                              |                               | CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                              |                                                       |                                                              |                               | CONVÊNIO                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                |
| DOTAÇÃO ATUAL<br><b>299.063,93</b>                                                                                  |                                                       | EMPENHADO ANTERIOR<br><b>111.366,00</b>                      |                               | VALOR EMPENHADO<br><b>1.404,00</b>                                                                                                                                                                                                           |                                   | SALDO<br><b>186.293,93</b>     |
| COTA 1<br><b>0,00</b>                                                                                               | COTA 2<br><b>0,00</b>                                 | COTA 3<br><b>1.404,00</b>                                    | COTA 4<br><b>0,00</b>         | COTA 5<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                                                                                        | COTA 6<br><b>0,00</b>             | COTA 7<br><b>0,00</b>          |
| COTA 8<br><b>0,00</b>                                                                                               | COTA 9<br><b>0,00</b>                                 | COTA 10<br><b>0,00</b>                                       | COTA 11<br><b>0,00</b>        | COTA 12<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                |
| VÍNCULOS                                                                                                            |                                                       |                                                              | CENTRO DE CUSTOS              |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
| CÓDIGO<br><b>1</b>                                                                                                  | DESCRIÇÃO<br><b>ORDINÁRIO</b>                         | VALOR<br><b>1.404,00</b>                                     | CÓDIGO<br><b>2</b>            | DESCRIÇÃO<br><b>DIÁRIA DENTRO DO ESTADO</b>                                                                                                                                                                                                  | VALOR<br><b>1.404,00</b>          |                                |
| TOTAL                                                                                                               |                                                       | <b>1.404,00</b>                                              | TOTAL                         |                                                                                                                                                                                                                                              | <b>1.404,00</b>                   |                                |
| ITENS DA NOTA                                                                                                       |                                                       |                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                |
| ITEM<br><b>1</b>                                                                                                    | CÓDIGO                                                | QUANTIDADE<br><b>3,000</b>                                   | UNIDADE<br><b>DIA</b>         | ESPECIFICAÇÃO<br><b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE IRA ACOMPANHAR O VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.</b> | VALOR UNITÁRIO<br><b>468,0000</b> | VALOR TOTAL<br><b>1.404,00</b> |
| TOTAL                                                                                                               |                                                       |                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>1.404,00</b>                |
| MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO<br>SECRETÁRIA GERAL<br>PORT.073/2025/GP                                                |                                                       |                                                              |                               | GEFERSO DOS SANTOS<br>PRESIDENTE<br>DEC.012/2024                                                                                                                                                                                             |                                   |                                |

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 92/0  
Código Liquidação: 103  
Data Liquidação: 26/03/2026  
Data Vencimento: 26/03/2026  
Processo: 73  
Ficha: 6  
Interessado: 4762 - WELITON LEANDRO CARNEIRO  
Validade:  
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO  
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO



Valor Liquidado: 1.404,00

CLASSIFICAÇÃO

|                                   |              |                                  |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Orgão:                            | 01.00.00'    | PODER LEGISLATIVO                |
| Unidade Orçamentária:             | 01.01.00     | CAMARA MUNICIPAL                 |
| Unidade de Despesa:               | 01.01.00     | CAMARA MUNICIPAL                 |
| Funcional Programática:           | 01.031       | Ação Legislativa                 |
| Projeto/Atividade/Oper. Especial: | 2001         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA |
| Classificação Econômica:          | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL                  |

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE IRA ACOMPANHAR O VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 26/03/2026 valor 1.404,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 26 de Março de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--------------------------|---------|
| DATA<br><b>26/03/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                  |           | ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 92 / 1                                       |         | RESERVA Nº                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO<br><b>73/2026</b> |        | FICHA Nº<br><b>6</b>     |         |
| INTERESSADO<br><b>4762 - WELITON LEANDRO CARNEIRO</b>                                                                                                                                                                                                      |           | C.N.P.J/C.P.F.<br><b>171.122-</b>                                   |         | BANCO                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                    | AGÊNCIA                                  |        | CONTA                    |         |
| ENDEREÇO<br><b>RUA MACAPÁ, Nº 2498 - ALTO ALEGRE - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO</b>                                                                                                                                                                       |           | 76935-000                                                           |         | -                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| EMAIL                                                                                                                                                                                                                                                      |           | LOCAL DE ENTREGA                                                    |         | PRAZO ENTREGA                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br><b>Não aplicado /</b>                                                                                                                                                                                                           |           | FUNDAMENTO LEGAL                                                    |         | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                    | VALIDADE PROPOSTA                        |        |                          |         |
| ORGÃO<br><b>01-PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                       |           | UNIDADE ORÇAMENTARIA<br><b>01.01-CAMARA MUNICIPAL</b>               |         | UNIDADE EXECUTORA<br><b>-</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                    | FUNÇÃO<br><b>01</b>                      |        | SUB FUNÇÃO<br><b>031</b> |         |
| PROGRAMA<br><b>0001</b>                                                                                                                                                                                                                                    |           | PROJETO ATIVIDADE<br><b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA</b> |         | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0 -</b>            |        |                          |         |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                        |           | ADIANTEAMENTO<br><b>SIM</b>                                         |         |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                       |           | REGIME                                                              |         | CONTRATO                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                     |         | CONVÊNIO                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                    |           | O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR                                              |         | VALOR DA O.P.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                    | SALDO                                    |        |                          |         |
| <b>1.404,00</b>                                                                                                                                                                                                                                            |           | <b>0,00</b>                                                         |         | <b>1.404,00</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    | <b>0,00</b>                              |        |                          |         |
| COTA 1                                                                                                                                                                                                                                                     | COTA 2    | COTA 3                                                              | COTA 4  | COTA 5                                                                                                                                                                                                               | COTA 6                                                                                                             | COTA 7                                   | COTA 8 | COTA 9                   | COTA 10 |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00      | 1.404,00                                                            | 0,00    | 0,00                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                               | 0,00                                     | 0,00   | 0,00                     | 0,00    |
| VÍNCULOS                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      | CENTRO DE CUSTOS                                                                                                   |                                          |        |                          |         |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO | VALOR                                                               | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | VALOR                                                                                                              |                                          |        |                          |         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                          | ORDINÁRIO | 1.404,00                                                            | 2       | DIARIA DENTRO DO ESTADO                                                                                                                                                                                              | 1.404,00                                                                                                           |                                          |        |                          |         |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 1.404,00                                                            | TOTAL   |                                                                                                                                                                                                                      | 1.404,00                                                                                                           |                                          |        |                          |         |
| ITENS DA NOTA                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO    | QUANTIDADE                                                          | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO                                                                                                     | VALOR TOTAL                              |        |                          |         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 3,000                                                               | DIA     | VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE IRA ACOMPANHAR O VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG. | 468,0000                                                                                                           | 1.404,00                                 |        |                          |         |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    | 1.404,00                                 |        |                          |         |
| PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                            |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |                                          |        |                          |         |
| MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO<br>SECRETARIA GERAL<br>PORT.073/2025/GP                                                                                                                                                                                       |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      | GEFERSON DOS SANTOS<br>PRESIDENTE<br>DEC.012/2024                                                                  |                                          |        |                          |         |
| RECIBO<br>RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE<br>A IMPORTÂNCIA DE um mil, quatrocentos e quatro reais<br>CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº<br>PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO<br>SAO FRANCISCO DO GUAPORE, DE DE |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      | DESPESA PAGA<br>BANCO<br>CONTA<br>CHEQUE Nº<br>BC Nº<br>SECRETARIA E FINANCEIRO<br>ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI |                                          |        |                          |         |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                      | RG                                                                                                                 |                                          |        |                          |         |

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE  
Agência [REDACTED]  
Conta corrente [REDACTED]



Creditado

Nome WELITON LEANDRO CARNEIRO  
Agência [REDACTED]  
Conta corrente [REDACTED]  
Valor 1.404,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                       |                     |
|--------------|---------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO | 26/03/2026 09:04:45 |
|              | JI640009 GEFERSON DOS SANTOS          | 26/03/2026 09:12:35 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III  
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

|                                        |                             |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| Nome: <b>Weliton Leandro Carneiro.</b> |                             |
| Matrícula: <b>301</b>                  | Lotação: <b>Legislativo</b> |

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

|                                                                                |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| N.º e data da Portaria de Designação: <b>039/2026/SG, de 25 de Março 2026.</b> |                             |
| Destino: <b>Pedras Negras e Santo Antônio.</b>                                 |                             |
| Saída: <b>26/03/2026</b>                                                       | Retorno: <b>28/03/2026.</b> |

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>26/03/2026</b><br><br><b>À</b><br><br><b>28/03/2026</b> | Eu, Weliton Leandro Carneiro desloquei-me nos dias 26,27 e 28 de Março de 2026 prestei apoio administrativo, para o vereador Márcio Souza Magalhães realizando a agenda institucional nas comunidades de Santo Antônio e Pedras Negras.<br>Saímos no dia 26 as 8:00hrs da manhã e retornamos no dia 28 as 15:00hrs. |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Documentos Anexados:

- ( ) Cópia de certificado de participação no evento em caso de treinamento e cursos;
- ( ) Bilhete de passagem aéreo ou rodoviário (ida e volta) se for o caso;
- (x) Declaração do motorista condutor, em caso de deslocamento em veículo oficial da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_
- ( ) Declaração do condutor do veículo de outro órgão se for o caso.
- ( ) Cópia do documento do veículo se não for veículo oficial.

Data: **30/03/2026**

Assinatura do Tomador

*Weliton L. Carneiro*



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL**

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144

**JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE CONDUTOR E VEÍCULO**

Em atenção à Portaria nº 039/2026/SG, que previa o deslocamento terrestre por meio do veículo Toyota Etios, placa QTI 1186, sob condução do servidor José Ferreira de Sousa, cumpre esclarecer a seguinte situação quanto à execução do transporte:

O deslocamento de ida, ocorrido em 26/03/2026, foi realizado conforme planejamento quanto ao veículo utilizado, qual seja, Toyota Etios Sedan, placa QTI 1186, tendo, contudo, sido conduzido pelo servidor Hudson Stefanon da Silva.

Já no retorno, ocorrido em 28/03/2026, o transporte foi realizado pelo mesmo servidor, porém com utilização do veículo Fiat Toro, placa THM 4E06, efetuando o trajeto da beira do rio até a sede do município.

Ressalta-se que as alterações verificadas tanto em relação ao condutor quanto ao veículo no retorno decorreram de necessidade administrativa superveniente, não havendo qualquer prejuízo à finalidade da viagem, restando preservado o interesse público e assegurado o cumprimento das atividades institucionais previstas.

Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade esclarecer a divergência entre o previsto na Portaria e a execução fática, para fins de regular instrução da prestação de contas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de março de 2026.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000  
[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)



## DECLARAÇÃO DE CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Eu, **Hudson Stefanon da Silva**, servidor desta Casa de Leis, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- no dia **26/03/2026**, conduzi o veículo oficial **toyota etios sedan**, placa **QTI 1186**, realizando o deslocamento terrestre até a beira do rio, para transporte do vereador e servidor, conforme previsto na **Portaria nº 039/2026**; e
- no dia **28/03/2026**, conduzi o veículo oficial **Fiat Toro**, placa **THM 4E06**, realizando o deslocamento terrestre até a beira do rio, para transporte do vereador e servidor, conforme previsto na **Portaria nº 039/2026**.

Declaro ainda que os referidos veículos foram utilizados nas atividades institucionais e que não apresentou nenhuma avaria durante o período de uso.

Por ser a expressão da verdade.

São Francisco do Guaporé em 30 de março de 2026.

Hudson Stefanon da Silva  
Condutor





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DECLARAÇÃO DE CONDUÇÃO DE LANCHAS

Eu, ARAÃO PENHA PRADO, declaro, para os devidos fins, que no dia 26 de Março de 2026, conduzi a lancha, de placa TMB26893, com destino à Comunidade São Antônio e Pedras Negras, transportando o Vereador Márcio Magalhães, juntamente com sua equipe de apoio, para a realização de agendas oficiais. O retorno ocorreu no dia 28 de Março de 2026, chegando a São Francisco do Guaporé por volta das 15:00hrs. Informo ainda que, durante todo o percurso, não foi registrada nenhuma anomalia ou irregularidade na embarcação, sendo a viagem realizada com total segurança. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de Março de 2026.

Araão P. Prado  
condutor



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA FINANCEIRA

Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 073/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do servidor **Weliton Leandro Carneiro**, e demais providências.

Atenciosamente,

  
Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando  
Secretária Financeira  
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
CONTROLADORIA GERAL



## PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO:** 73/2026

**OBJETO:** Concessão de Diária.

**BENEFICIÁRIO:** WELTON LEANDRO CARNEIRO.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º.....

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de maio de 2026

Erlin Rasnievski Ximenes Bazoni  
Controladora Geral  
Port. 006/2026





ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE  
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA  
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97  
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

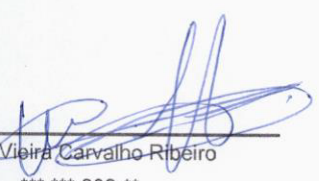
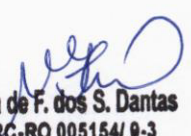


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE  
Ordenador da Despesa:  
Beneficiário: WELITON LEANDRO CARNEIRO CPF: 171.122-  
Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498 - CEP: 76935-000  
Responsável: CPF:  
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA  
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
Empenho: 92/2026 Data: 26/03/2026 Valor: 1.404,00  
Prestação: 20 Data: 19/05/2026 Valor: 1.404,00

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 73-2026

Comprovantes da prestação de contas

| Tipo | Número | Credor                                                                                                                                                                         | CPF/CNPJ | Valor |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
|      |        | <br>Mara Vieira Carvalho Ribeiro<br>***.***.282-**<br>Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP |          |       |
|      |        | <br>Geferson Dos Santos<br>***.***.282-**<br>Presidente                                      |          |       |
|      |        | <br>Maria de F. dos S. Dantas<br>CRC-RO 005154/ 0-3<br>Contadora                          |          |       |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000  
[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

**Termo de encerramento e homologação de processos de diárias**

**Processo nº 073/2026**

Beneficiário: **Weliton Leandro Carneiro**

Cargo/função: **Assistente administrativo**

Destino: **distritos de santo Antônio e pedras negras – RO**

Período de afastamento: **26 a 28/03/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

**Homologo** o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 17 (dezessete) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.

Geferson dos Santos  
Vereador/Presidente  
Decreto Legislativo 12/2024